



CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL
TERMO ADITIVO Nº 043/2022 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS

PROCESSO: SEI 6018.2020/0043985-5(inicial)
SEI 6018.2022/0026018-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de **CUSTEIO** para implantação de equipe de apoio na UBS Chácara Santo Antônio para atendimento no CAEI (Centro de Acolhida Especial para Idosos) para o período de 01 de maio a 30 de junho de 2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Vice Presidente, **ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR**, inscrito sob o CPF/MF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1

Esse documento foi assinado por ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LFNEX-VYC8E-XMSSV-XXM57>





CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário no valor de R\$ 44.052,86 (quarenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) a TITULO DE CUSTEIO para o período de 01 a 31 de maio de 2022, conforme cronograma abaixo.

	mai/22	jun/22	Total
CUSTEIO	R\$ 22.026,43	R\$ 22.026,43	R\$ 44.052,86
Total	R\$ 22.026,43	R\$ 22.026,43	R\$ 44.052,86

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

- Implantação de equipe de apoio na UBS Chácara Santo Antônio para atendimento no Centro de Acolhida Especiais para Idosos – CAEI , com a inclusão de :

- 01 enfermeiro 40h;
- 01 técnico de Enfermagem 40h .

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo I - Quadro Equipe Mínima e Metas/Dimensionamento de RH
Anexo II- Plano Orçamentário

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de maio de 2022.

ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

MARIANGELA PACHECO COSTA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
Coordenador

TESTEMUNHAS:

Nome/RG: _____

Nome/RG: Siomara dos Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646



ANEXO I – Equipe Mínima e Metas

UBS CHÁCARA SANTO ANTONIO – UBS TRADICIONAL				
Categoria Profissional	Quantidade Necessária	Carga horária jornada semanal	Procedimento	Metas
Médico Clínico	3	20	Consulta médica	789
Médico PMMB	1	32	Consulta PMMB	333
Médico GO	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	125
Cirurgião Dentista(CD + ASB)	4	20	Atendimentos individuais	384
			Procedimentos individuais	1344
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	4	40		
Farmacêutico	1	44		
Psicólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Enfermeiro(CAEI)	1	40		

ANEXO II- DIMENSIONAMENTO DE RH

UBS CHÁCARA SANTO ANTONIO - UBS TRADICIONAL				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária /Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS : Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	1	8
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem	40	10	0	10
Auxiliar de Farmácia	40	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Cirurgião Dentista	20	4	1	3
Enfermeiro	40	4	0	4
Farmacêutico	44	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Clínico	20	3	0	3
Médico PMMB	32	1	1	0
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Menor Aprendiz	30	1	0	1
Messageiro (PCD)	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Enfermeiro (CAEI)	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem(CAEI)	40	1	0	1
TOTAL		55	6	49




3





Anexo II – Plano Orçamentário – Consolidado

Plano Orçamentário - Consolidado			
	mai/22	jun/22	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 22.026,43	R\$ 22.026,43	R\$ 44.052,86
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 13.735,17	R\$ 13.735,17	R\$ 27.470,34
01.02 - Benefícios	R\$ 1.814,80	R\$ 1.814,80	R\$ 3.629,60
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 1.098,81	R\$ 1.098,81	R\$ 2.197,62
01.04 - Provisionamento	R\$ 2.848,81	R\$ 2.848,81	R\$ 5.697,62
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 1.258,62	R\$ 1.258,62	R\$ 2.517,24
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 670,22	R\$ 670,22	R\$ 1.340,44
01.07 - Despesas SESMT	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.01 Material Odontológico			
02.02 - Gases Medicinais			
02.03 - Suprimento de Informática			
02.04 - Material de escritório			
02.05 - Combustíveis para Geradores			
02.06 - Material de Limpeza			
02.07- Uniformes e EPI's			
02.08 - Gêneros Alimentícios			
02.10 - Materiais de consumo - outros			
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos			
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.02 Assessoria e Consultoria			
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática			
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			
04.06 - Lavanderia			
04.07 - SND			
04.08 - Serviços de Remoção			
04.10 - Serviços Gráficos			
04.11 - Educação Continuada			
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos			
04.13 - Serviço de outros Profissionais de Saúde			
04.14 - Manutenção Predial e Adequações			
04.15 - Manutenção de Equipamentos			
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais			
04.17 - Locação de Equipamentos Médicos			
04.19 - Locação de Equipamentos Administrativos			
04.20 - Locação de Veiculo Administrativo			
04.21 - Fornecimento de água e saneamento			
04.22 - Fornecimento de Energia Elétrica			
04.23 - Telefonia e Internet			
04.24 - Gás			
04.25 - Recolhimento e tratamento(gerenciamento) de resíduos			
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques			
04.27 - Outros Serviços de Terceiros			
04.28 - Ações de Promoção à Saúde			
5. Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05.01 - Seguros (imóvel e automóvel)			
05.02 - Despesas Bancárias			
05.3 - Despesas Institucionais			
TOTAL - Custeio	R\$ 22.026,43	R\$ 22.026,43	R\$ 44.052,86
05 - Obras			
05.01 - Reforma			
06 - Equipamentos			
06.01 - Obras, Reformas e adequações			
06.02 - Equipamentos, Rede Lógica, Utensílios e Mobiliários			
TOTAL - Investime	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Custeio + In	R\$ 22.026,43	R\$ 22.026,43	R\$ 44.052,86

Assinado digitalmente por
ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR
CPF: [REDACTED]
Data: 06/06/2022 16:21:20 - In

Esse documento foi assinado por ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LFNEX-VYC8E-XMSSV-XXM57>

[Handwritten marks and numbers] 4





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LFNEX-VYC8E-XMSSV-XX57

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ARMANDO SIQUEIRA AGUIAR (CPF ██████████) em 06/06/2022 15:24

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LFNEX-VYC8E-XMSSV-XX57>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Two handwritten signatures in black ink, one larger and more stylized, and one smaller and simpler.

TA 043_2022 Implantação equipes para CAEI maio e junho 2022 v04-VersaoImpressao.pdf

Documento número 0cd4de95-2279-4289-ab32-5ea818b448b6



Assinaturas



Carlos André Uehara
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 200.207.105.134 / Geolocalização: -23.560935, -46.699245

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)

AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/15.5

Safari/605.1.15

Data e hora: 07 Junho 2022, 14:00:40

E-mail: carlos.uehara@ints.org.br

Telefone: +5511996916631

Token: 2af85c97-****-****-****-930879351eaa

Assinatura de Carlos André Uehara



Hash do documento original (SHA256):

b3f827c6b274d3c644751a3dd289053859d4e88dfc7fed04f4371bf1338eea1c

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=0cd4de95-2279-4289-ab32-5ea818b448b6>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 0cd4de95-2279-4289-ab32-5ea818b448b6, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br